



092  
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 385

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º ) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 29.751,00 ( vinte e nove mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros ), destinado ao pagamento de parte da diferença de vencimentos e demais direitos, ao funcionário aposentado Manoel Honorato da Costa.

Artigo 2º ) Fica anulada parcialmente, a seguinte parte do orçamento:

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Construção de Logradouros

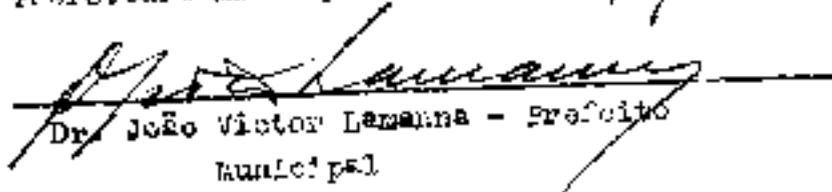
5-31-4 - Despesas Diversas

Despesas com Execução de Calçamento..... 29.751,00

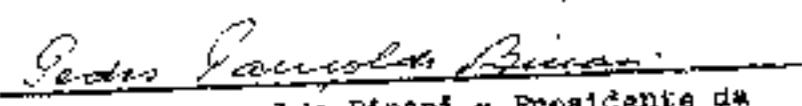
Artigo 3º ) As despesas constantes do artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º ) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de Setembro de 1956

  
Dr. João Victor Lamanna - Prefeito  
Municipal

Visto

  
Pedro Sancholdo Binari - Presidente da  
Câmara Municipal de Jacareí